



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 3 6 5 0

**APROVADO**

28/08  
— Weis *(assinatura)*

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº 01/2007
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VER. HUMBERTO ROCHA	
EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE SALA E DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

# BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>26/02/2007</u>	DATA DA LEITURA: <u>27/02/2007</u>
DESPACHO DO PRES.: <input type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

## COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>27/02/07</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/ /
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/ /

FINANÇAS E ORÇAMENTOS		
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>27/02/07</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

EDUCAÇÃO E SAÚDE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

## TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>06/03/2007</u> - _____ / _____ / 200 _____ / _____ / 200 _____
DISCUSSÃO: 1º EM <u>06/03/07</u> 2º EM _____ / _____ / _____ DISC / SUPLEM. EM _____ / _____ / _____
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE _____ / _____ / _____ A _____ / _____ / _____ REQ. POR _____
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE _____ / _____ / _____ A _____ / _____ / _____ REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: _____ ENCAM. P/COM. EM _____ / _____ / _____
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO <input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE _____ / _____ / _____ A _____ / _____ / _____ REQ. POR _____
VOTAÇÃO: 1º EM <u>06/03/07</u> 2º EM _____ / _____ / _____ VOT. / SUPLEM. EM _____ / _____ / _____
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: _____ / _____ / _____ DEVOL. EM _____ / _____ / _____ VOTADA EM _____ / _____ / _____
PROP. RETIRADA EM: _____ / _____ / _____ - <input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE <input type="checkbox"/> PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO EM _____ / _____ / 200 _____ <input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM _____ / _____ / 200 _____
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>07/03/2007</u> <input type="checkbox"/> DESARQUIVADA EM _____ / _____ / 200 _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

**RESOLUÇÃO Nº 074/2007**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE SALA E DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade *Aprovou* e ele *Promulga* a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica denominada “**Sala Vereador Evaldo Lima**”, a sala de reuniões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, localizada em anexo ao Gabinete do Presidente.

**Art. 2º** Fica denominado “**Plenário Vereador Dijalma Mota**”, o plenário da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

**Art. 3º** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, autorizado a confeccionar placas com as denominações de que tratam os artigos anteriores e afixa-las nos locais indicados.

**Art. 4º** Os recursos para fazer face às despesas provenientes da presente resolução, correrão à conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo –ES, aos sete dias do mês de março de 2007.

**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

**PARECER**

**DA:** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2007.

**RELATOR:** VEREADOR **DOMINGOS LUCIO ZANÃO**.

**RELATÓRIO**

O Nobre Vereador Humberto Antonio da Rocha apresentou o Projeto de Resolução nº 001/2007, dispondo sobre a denominação da sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada em anexo ao Gabinete do Presidente e do plenário da Câmara Municipal. Pede também, autorização para confeccionar placas com as denominações e afixa-las nos locais indicados.

O Senhor Presidente, Vereador **DIÓGENES PINÃO**, designou a mim Vereador **DOMINGOS LÚCIO ZANÃO** para relatar a presente matéria, conforme lhe faculta o Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o relatório.

**PARECER DO RELATOR**

O Nobre Vereador **Humberto Antonio da Rocha** apresentou a este Poder Legislativo o Projeto de Resolução nº 001/2007, de sua autoria, propondo seja denominada de "**Sala Vereador Evaldo Lima**" a sala de reuniões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, localizada em anexo ao Gabinete do Presidente e denominado de "**Plenário Vereador Dijalma Mota**" o plenário da Câmara Municipal de Conceição do Castelo. Pede também autorização legislativa para confeccionar placas com as denominações antes citadas para que sejam afixadas nos locais indicados.

Após analisar a presente matéria, temos que ao mencionado projeto, não se aplicam as disposições contidas na lei municipal nº 571, de 01 de julho de 1996, que estabeleceu critérios tão somente para a denominação de bairros, logradouros públicos e quebra molas.

É justa a homenagem a ser prestada aos ex-vereadores **Evaldo Lima** e **Dijalma Mota**, conforme pode ser visto na mensagem que acompanha o presente Projeto de Resolução, razão



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201**

pela qual, este relator é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Resolução, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 28 de fevereiro de 2007.

**DOMINGOS LÚCIO ZANÃO** .....RELATOR

  
**ANTONIO ANTELMO R. VENTORIN**-COM O RELATOR

  
**CLEONE JOSÉ LORDELE BATISTA**-.COM O RELATOR

  
**DIÓGENES PINÃO**-.....COM O RELATOR

  
**LUIS ZORZAL**- .....COM O RELATOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201**

**PARECER**

**DA:** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2007.

**RELATOR:** VEREADOR **DOMINGOS LUCIO ZANÃO**.

**RELATÓRIO**

O Nobre Vereador Humberto Antonio da Rocha apresentou o Projeto de Resolução nº 001/2007, dispondo sobre a denominação da sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada em anexo ao Gabinete do Presidente e do plenário da Câmara Municipal. Pede também, autorização para confeccionar placas com as denominações e afixa-las nos locais indicados.

O Senhor Presidente, Vereador **DIÓGENES PINÃO**, designou a mim Vereador **DOMINGOS LÚCIO ZANÃO** para relatar a presente matéria, conforme lhe faculta o Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o relatório.

**PARECER DO RELATOR**

O Nobre Vereador **Humberto Antonio da Rocha** apresentou a este Poder Legislativo o Projeto de Resolução nº 001/2007, de sua autoria, propondo seja denominada de "**Sala Vereador Evaldo Lima**" a sala de reuniões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, localizada em anexo ao Gabinete do Presidente e denominado de "**Plenário Vereador Dijalma Mota**" o plenário da Câmara Municipal de Conceição do Castelo. Pede também autorização legislativa para confeccionar placas com as denominações antes citadas para que sejam afixadas nos locais indicados.

Após analisar a presente matéria, temos que ao mencionado projeto, não se aplicam as disposições contidas na lei municipal nº 571, de 01 de julho de 1996, que estabeleceu critérios tão somente para a denominação de bairros, logradouros públicos e quebra molas.

É justa a homenagem a ser prestada aos ex-vereadores **Evaldo Lima** e **Dijalma Mota**, conforme pode ser visto na mensagem que acompanha o presente Projeto de Resolução, razão



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201**

pela qual, este relator é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Resolução, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

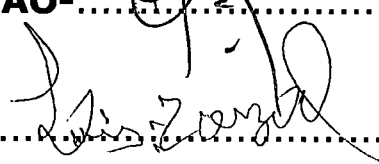
Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 28 de fevereiro de 2007.

**DOMINGOS LÚCIO ZANÃO** .....RELATOR

  
**ANTONIO ANTELMO R. VENTORIN**-COM O RELATOR

  
**CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA**-.COM O RELATOR

  
**DIÓGENES PINÃO**.....COM O RELATOR

  
**LUIS ZORZAL**- .....COM O RELATOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201**

**PARECER**

**DA:** COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2007.

**RELATOR:** VEREADOR **CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA.**

**RELATÓRIO**

O Nobre Vereador Humberto Antonio da Rocha apresentou o Projeto de Resolução nº 001/2007, dispondo sobre a denominação da sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada em anexo ao Gabinete do Presidente e do plenário da Câmara Municipal. Pede também, autorização para confeccionar placas com as denominações e afixa-las nos locais indicados.

O Senhor Presidente, Vereador **Sebastião da Silva Vargas**, designou a mim Vereador **Cleone José Lordelo Batista** para relatar a presente matéria, conforme lhe faculto o Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o relatório.

**PARECER DO RELATOR**

O Vereador **Humberto Antonio da Rocha** apresentou a esta Câmara Municipal o Projeto de Resolução nº 001/2007, de sua autoria, propondo seja denominada de "*Sala Vereador Evaldo Lima*" a sala de reuniões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, localizada em anexo ao Gabinete do Presidente e denominado de "*Plenário Vereador Dijalma Mota*" o plenário da Câmara Municipal de Conceição do Castelo. Pede também autorização legislativa para confeccionar placas com as denominações antes citadas para que sejam afixadas nos locais indicados.

A presente matéria, quanto ao aspecto financeiro, onera em pouco os cofres do Legislativo e há previsão orçamentária para suportar as despesas.

Conforme pode ser visto na mensagem que acompanha o presente Projeto de Resolução, é justa a homenagem a ser prestada





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201**

aos ex-vereadores **Evaldo Lima** e **Dijalma Mota**, razão pela qual, este relator é pela aprovação do referido Projeto de Resolução.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas é pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Resolução, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 28 de fevereiro de 2007.

  
**CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA-.....RELATOR**

  
**CARLOS ROGERIO DALVI GAVA- ....COM O RELATOR**

  
**DOMINGOS LÚCIO ZANÃO-.....COM O RELATOR**

  
**JACOB VENTURIM FILETTI-.....COM O RELATOR**

  
**SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS- ....COM O RELATOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

**PARECER**

**DA:** COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2007.

**RELATOR:** VEREADOR **CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA.**

**RELATÓRIO**

O Nobre Vereador Humberto Antonio da Rocha apresentou o Projeto de Resolução nº 001/2007, dispondo sobre a denominação da sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada em anexo ao Gabinete do Presidente e do plenário da Câmara Municipal. Pede também, autorização para confeccionar placas com as denominações e afixa-las nos locais indicados.

O Senhor Presidente, Vereador **Sebastião da Silva Vargas**, designou a mim Vereador **Cleone José Lordelo Batista** para relatar a presente matéria, conforme lhe faculta o Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o relatório.

**PARECER DO RELATOR**

O Vereador **Humberto Antonio da Rocha** apresentou a esta Câmara Municipal o Projeto de Resolução nº 001/2007, de sua autoria, propondo seja denominada de "*Sala Vereador Evaldo Lima*" a sala de reuniões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, localizada em anexo ao Gabinete do Presidente e denominado de "*Plenário Vereador Dijalma Mota*" o plenário da Câmara Municipal de Conceição do Castelo. Pede também autorização legislativa para confeccionar placas com as denominações antes citadas para que sejam afixadas nos locais indicados.

A presente matéria, quanto ao aspecto financeiro, onera em pouco os cofres do Legislativo e há previsão orçamentária para suportar as despesas.

Conforme pode ser visto na mensagem que acompanha o presente Projeto de Resolução, é justa a homenagem a ser prestada



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201**

aos ex-vereadores **Evaldo Lima** e **Dijalma Mota**, razão pela qual, este relator é pela aprovação do referido Projeto de Resolução.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas é pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Resolução, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 28 de fevereiro de 2007.

  
**CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA-.....RELATOR**

  
**CARLOS ROGERIO DALVI GAVA- ....COM O RELATOR**

  
**DOMINGOS LÚCIO ZANÃO.....COM O RELATOR**

  
**JACOB VENTURIM FILETTI-.....COM O RELATOR**

  
**SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS- ....COM O RELATOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2007.**

**APROVADO**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE SALA E DO PLENÁRIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de  
suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade **APROVOU** e ele  
**PROMULGA** a seguinte,

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º- Fica denominada "**Sala Vereador Evaldo  
Lima**", a sala de reuniões da Câmara Municipal de Conceição do  
Castelo-ES, localizada em anexo ao Gabinete do Presidente.

Art. 2º- Fica denominado "**Plenário Vereador  
Dijalma Mota**", o plenário da Câmara Municipal de Conceição do  
Castelo-ES.

Art. 3º- Fica o Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES, autorizado a confeccionar placas com as  
denominações de que tratam os artigos anteriores e afixa-las nos  
locais indicados.

Art. 4º- Os recursos para fazer face às despesas  
provenientes da presente resolução, correrão à conta do orçamento  
vigente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

Art. 5º- Esta resolução entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

diante, exerceu cinco mandatos, não consecutivos, pois de 1973 a 1982 não teve mandato eletivo, sendo o ultimo de 1997 a 2000. Presidiu por mais de uma vez este Poder Legislativo. Nasceu em 03 de março de 1932 e faleceu em 28 de dezembro de 2002, com 70 anos de idade, deixou esposa e duas filhas, Rubia Cristina Mota e Maria Angélica Mota.

Conforme acima, entendemos ser justa a homenagem a ser prestada ao Vereador **Evaldo Lima**, dando o seu nome á sala de reuniões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, localizada em anexo ao Gabinete do Presidente e à homenagem a ser prestada ao Vereador **Dijalma Mota**, dando o seu nome ao plenário da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

Estamos certos de que, os Eminentes Vereadores que integram esta Colenda Casa de Leis, aprovarão a presente Resolução, à unanimidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo –ES, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2007.

**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

Vereador Presidente

**APROVADO**



# CÉDULA DE IDENTIDADE

ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO

*Ampliação*  
DIRETOR DO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

R.G. 114.518	P.I. CQC - 2124
NOME DIJALMA MOTA	
ASSINATURA <i>Dijalma Mota</i>	
FILIAÇÃO RUI SAO FERREIRA DA MOTA MARIA FONTAN	
SEX / CÔNFIGURAÇÃO / ALTURA M / B / C / 1,70	FOLEGAR DIREITO 
E. CIVIL / DATA NASCIMENTO CAS / 03-03-1932	
GRABEIRO - MATERIAL C. CASTELO ES	
DATA 20-12-1974	

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DEPTO DE POLÍCIA TÉCNICA

# CIC

NASCIMENTO

03.03.32

INSCRIÇÃO NO CPF

085 951 277 00

CONTROLE

CONTRIBUINTE

DIJALMA MOTA

*Hayden Batista*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL